



FUNDAÇÃO FLORESTAL

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RIO BATALHA

Biênio 2018/2020

Considerando que,

em janeiro de 2017, em atendimento ao artigo 27º da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes das outras entidades do Sistema Ambiental Paulista, iniciaram a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha;

em 27 de março de 2018, foi realizada a 1ª reunião aberta do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha, que possibilitou a coleta de contribuições da sociedade ao diagnóstico técnico, a partir do levantamento de ameaças e potencialidades identificadas em seu território;

em 24 de abril de 2018, foi realizada a 2ª reunião aberta do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo do Zoneamento e marcou o início das manifestações e contribuições aos mapas e normas;

em 22 de maio de 2018, foi realizada a 3ª reunião aberta do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha, que possibilitou colher contribuições dos participantes aos programas de gestão do Plano de manejo;


os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis, para consulta, no Portal Eletrônico <http://www.ambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 26 de junho de 2018;

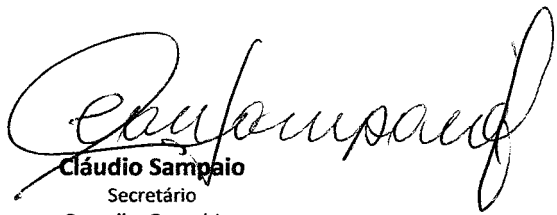
o processo de elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha, nas etapas diagnóstico, zoneamento e programas de gestão, contou com a participação de 82 profissionais;

em 31 de julho de 2018, foi realizada a 4ª reunião aberta do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha, na qual houve a devolutiva das contribuições realizadas durante o processo de consulta pública (diagnóstico, zoneamento e programas de gestão);

O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL RIO BATALHA, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20º do Decreto Estadual nº 4.340/2002, o artigo 17º do Decreto Estadual nº 60.302/2014, em sua 4ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018, manifesta-se favoravelmente ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Rio Batalha (Diagnóstico, Zoneamento e Programas de Gestão).

Avaí, 31 de julho de 2018.


Mario Sérgio Rodrigues
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Florestal


Cláudio Sampaio
Secretário
Conselho Consultivo